

FRONTEIRAS E LIMITES DE UM BEM TOMBADO: O CASO DA MARINA DA GLÓRIA

Renata Santos¹

RESUMO: Este artigo tem o objetivo de propor uma reflexão sobre a gestão da Marina da Glória como patrimônio cultural. Parte do processo judicial que tramitava no Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro desde 1999, para analisar, do ponto de vista das políticas públicas de preservação, como União e Município construíram entendimentos antagônicos sobre a preservação de um mesmo bem.

PALAVRAS-CHAVE: Marina da Glória; patrimônio cultural; políticas públicas de preservação; gestão.

Em agosto de 2009, chegou ao fim um processo judicial que tramitava no Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro, no qual União e município estiveram em lados opostos no que diz respeito à gestão de um bem público. Desde 1999, as duas esferas de governo se enfrentavam em um litígio que expôs visões antagônicas sobre a preservação de um patrimônio cultural tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN): a Marina da Glória, parte do Parque do Flamengo².

Sobre o fim do processo, o sítio da Advocacia Geral da União, responsável pela defesa do Iphan, registrou que:

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu suspender a decisão judicial que autorizava a Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S/A (EBTE) a construir edificações na área conhecida como Marina da Glória, no entorno do Parque do Flamengo, no Rio de Janeiro (RJ). A atuação se deu por meio da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região (PRF2).

A empresa havia conseguido uma decisão na Justiça de primeira instância para começar as obras, com o objetivo de explorar economicamente o local. A ação contra o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) e a União foi movida em parceria com o município do Rio de Janeiro. Após manifestação da PRF, defendendo que a área é tombada pelo Iphan e é considerada *non aedificandi* - lugar onde não pode haver nenhuma edificação - o juiz de primeira instância reconsiderou a decisão.

¹ Doutora em História Social pela UFRJ, diretora da Agência Contemporânea de Pesquisa, professora colaboradora do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan – PEP/MP. E-mail: renata@agenciacontemporanea.com.br

² Quinze anos após o tombamento, a área da marina foi denominada Marina da Glória pelo prefeito Marcos Tamoyo, através do Decreto nº 2004 de 7 de fevereiro de 1979. Ver: <http://decretosmunicipais.rio.rj.gov.br>

Inconformados, o município e a EBTE recorreram ao Tribunal Regional Federal (TRF), mas não conseguiram modificar a decisão do juízo de primeira instância.

A 8ª Turma do Tribunal determinou a demolição das obras realizadas por força da liminar revogada, no prazo de seis meses, a contar do trânsito em julgado da ação. Caso não cumpra a decisão, a empresa terá que pagar multa diária de R\$ 50 mil³.

No fim do prazo determinado pela justiça, em janeiro de 2010, as estacas que seriam usadas como base para uma garagem de barcos nas provas de vela durante o Pan, em 2007, começaram a ser retiradas, pondo fim à questão, ao menos na esfera do Tribunal Regional Federal.

O litígio entre União e município é tomado neste trabalho como um ponto de partida para se estabelecer uma reflexão sobre as apropriações de um bem tombado e os impactos em relação a sua preservação. Apesar da importância dos aspectos legais que envolvem o processo – sobretudo em sua fase inicial, quando a justiça concedeu à EBTE o direito de realizar as obras pretendidas à revelia do IPHAN⁴ -, privilegia-se aqui um outro aspecto do problema, relacionado às políticas públicas de preservação, consideradas aqui de uma perspectiva histórica e social.

Afinal, o que levou União e município a terem percepções tão diferentes sobre o mesmo bem, a ponto de levarem tais divergências para o âmbito jurídico? Partindo dessa questão, a proposta deste artigo é analisar os diferentes momentos de construção desse espaço privilegiado da cidade – o Parque do Flamengo, sobre o qual incide o tombamento – buscando entender a configuração histórica dos seus limites políticos e geográficos, bem como a especificidade da Marina da Glória. Espera-se, assim, contribuir com uma outra perspectiva sobre a formação do conflito em torno desse bem, perspectiva esta que, somada ao valor imobiliário da área e o seu potencial econômico, certamente torna a preservação desse patrimônio cultural um enorme desafio para a administração pública.

1. Circunscrevendo o todo: a urbanização do Aterro do Flamengo

Dando prosseguimento aos planos urbanísticos que visavam a criação de áreas livres no centro da cidade, em 1941 foi aprovado um projeto relativo ao morro de Santo Antônio,

³ Consulta realizada no dia 22/07/2010, no endereço http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateImagemTexto.aspx?idConteudo=93244&id_site=3Notícia veiculada no dia 24 de agosto de 2009.

⁴ RABELLO, Sonia. “Parque do Flamengo: obras na área da Marina da Glória – ilegalidade e ilegitimidade de sua realização”. Parecer de 14 de agosto de 2006. In: Processo de tombamento nº 0748-T-64 – Parque do Flamengo – Rio de Janeiro (RJ) – Apenso.

indicando o seu desmonte, da mesma forma como já havia ocorrido com o morro das Mangueiras, do Senado e do Castelo. O desmonte do Santo Antônio foi iniciado em 1952, na gestão do prefeito Dulcídio Cardoso e concluído mais de dez anos depois, na administração de Carlos Lacerda. Das suas terras, a cidade ganhou mais um aterro – o do Flamengo -, destinado a melhorar a ligação entre o centro e a Zona Sul da cidade, através da construção de vias expressas para automóveis. Esta área complementava o trecho compreendido entre o aeroporto Santos Dummont e a praia de Botafogo, espaços também provenientes de aterros.

O parque do Flamengo foi pensado a partir deste novo espaço surgido com o Aterro, visando a criação de uma área destinada ao lazer público. Sua concepção inovadora envolveu profissionais de formações diversas, como arquitetos, botânicos, engenheiros e paisagistas, reunidos no Grupo de Trabalho para Urbanização do Aterro, presidido por Lota de Macedo Soares⁵. Em ofício encaminhado ao Diretor do Sphan, Rodrigo Melo Franco de Andrade, a presidente do Grupo de Trabalho definiu os propósitos da criação do parque, ressaltando que

A urbanização do Aterro foi concebida pelo Grupo de Trabalho com o seguinte critério: a defesa e o enriquecimento da paisagem e prestação de um serviço público para o povo carioca de caráter educacional e recreativo.

A área total é de 1.200.000 m², sendo 930.000 m² a área reservada ao Parque. O resto da área é ocupada pelas pistas, rótulas e seus retornos (SOARES, Ofício de 3 de dezembro de 1964).

O projeto do parque estava investido de pelo menos dois aspectos inter-relacionados: primeiro, no que diz respeito a uma política pública de recreação; segundo, na relação dessa proposta com a gestão do governo de Carlos Lacerda e a construção simbólica do recém-criado estado da Guanabara.

A perspectiva de política pública de lazer merece um estudo à parte. Dentro das possibilidades desse artigo, é importante salientar que o aspecto recreativo foi introduzido no projeto do parque de forma pioneira pelos próprios integrantes do Grupo de Trabalho, que incorporaram a noção de lazer como uma forma de educação. Na visão defendida por Ethel Bauzer Medeiros, assessora do Grupo e responsável por essa parte,

O fato é que as atividades recreativas são hoje encaradas como necessidade básica do ser humano, notadamente do habitante da grande cidade. Se o progresso tecnológico dos últimos tempos trouxe melhoria do padrão de vida e mais conforto

⁵ O Grupo de Trabalho foi oficializado através do Decreto municipal nº 607, de 4 de outubro de 1961, e publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

material, resultou também, em mais automatização, rotina e, evidentemente, tédio para o homem, que viu progressivamente subdividido o seu trabalho e especializadas as suas funções. (...) Como decorrência desses fatores, a recreação passou a constituir uma das responsabilidades dos poderes públicos e a receber especial cuidado nos trabalhos de urbanismo (MEDEIROS, 1964, pp.13-14).

Para o engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, em matéria publicada pela revista *Módulo* de agosto de 1964, a unidade dos diversos elementos que compunham o parque era dada exatamente pela proposta de recreação:

“O aterro Glória-Flamengo proporcionou oportunidade para dotar a cidade de um parque ativo, isto é, um parque que oferecerá a mais variada sorte de atrativos aos seus freqüentadores que lá poderão permanecer durante muitas horas, sem que nada lhe falte para o seu conforto. Esse parque disporá de uma praia de banho com mais de um quilômetro de extensão com cerca de 40 metros de largura, bem como de uma ampla enseada de águas tranqüilas, com cais de atracação para pequenas embarcações. Terá locais e instalações adequadas para a prática de esportes náuticos, futebol, vôlei, basquete, aeródromo e tanque para a prática de modelismo naval. Disporá de locais para dança, música, espetáculos e festas populares ao ar livre, bem como de bosques para passeio, viveiros de pássaros, aquários, ripados com plantas, áreas para piqueniques, restaurantes etc. parques de recreação (playgrounds) proporcionarão recreação orientada para todas as idades; pequeninos, médios, adolescentes e idosos terão possibilidade de recrear-se em locais adequados, sob a orientação de recreadores com formação pedagógica especializada” (PEIXOTO, 1964, pp. 30-31).

Para Carmen Oliveira, autora de **Flores raras e banalíssimas. A história de Lota de Macedo Soares e Elizabeth Bishop**, a idéia de transformar o aterro em um parque foi apresentada por Lota diretamente ao governador Carlos Lacerda, durante a festa de sua posse, ocorrida em 5 de dezembro de 1960. Da varanda do apartamento do governador, localizado na Paria do Flamengo, Lota teria dito: “Dê-me este aterro. Vou fazer ali um Central Park” (OLIVEIRA, 1995, p. 79).

A proposta de consagrar uma grande área pública exclusivamente ao lazer, em uma área extremamente valorizada da cidade, não teria se mantido sem uma apropriação política. Se a idéia de Lota de Macedo Soares era ousada, ela também atendia aos projetos do governador. Em sua mensagem enviada a Carlos Lacerda em 20 de fevereiro de 1961, a presidente do Grupo de Trabalho ressaltava que:

“A área conquistada ao mar do Flamengo juntamente com o resultado do arrasamento do Morro de Santo Antônio são as duas últimas grandes áreas do centro da cidade que oferecem possibilidades ao seu governo de fazer uma obra não só da maior utilidade pública, como também de grande beleza.

A área do aterro pede um especial cuidado no sentido de se conservar a sua privilegiada paisagem e a brisa marítima, e de se transformar um simples corredor para automóveis numa imensa área arborizada, que será dentro em breve um marco da

cidade, tão famoso quanto o são o Pão de Açúcar e as calçadas de Copacabana” (Lota de Macedo Soares *apud* OLIVEIRA, 1995, p. 80).

Lota de Macedo Soares tinha razão. Durante a gestão de Carlos Lacerda, entre 1960 e 1965, além da urbanização do Aterro e da finalização das obras de desmonte do Santo Antônio, Lacerda realizou um grande número de obras de infra-estrutura, promovendo intervenções na cidade tão radicais quanto as promovidas por Pereira Passos, no início do século XX. Para a revista **Veja Rio**, em reportagem publicada pelos 30 anos do fim do mandato do ex-governador,

Sem a *cirurgia lacerdista*, o Rio é inimaginável. Não teria 1,2 milhões de metros quadrados do Aterro do Flamengo, o maior parque urbano do mundo que oxigena a voragem imobiliária. Nem existiriam os 2.720 metros do túnel Rebouças que, afinal, ligaram a Zona Norte e Zona Sul... ou a adutora do Guandu que tornou obsoletos estribilhos de sambas e paródias que zombavam do desassossego carioca (...). A cidade também estaria desfalcada de 274 escolas, da Sala Cecília Meirelles, do Museu da Imagem e do Som, do túnel Santa Bárbara, de uma teia de viadutos, e ainda corria o risco de ver o Parque Lage despojado de seu verde abundante e transformado em um cemitério (...)” (Revista **Veja Rio**, “30 anos sem Lacerda” *apud* MESQUITA, 2009, p. 68).

Carlos Lacerda foi o primeiro governador da Guanabara, cidade-estado criada em março de 1960, a partir da transferência da capital federal para Brasília. Eleito sob o impacto da perda da capital, a atuação de Lacerda voltou-se para a “reafirmação da Guanabara como *vitrine* do Brasil” (MESQUITA, *idem*, p. 18), demandando a construção de um novo estatuto político-administrativo para a cidade diante do conjunto da nação. As obras empreendidas por Lacerda e sua ativa intervenção no espaço urbano, promoveram uma sensível interação entre a dimensão física e simbólica da cidade, reforçando a relação entre espaço e memória. Para Mesquita,

“Tomando Brasília como oposição necessária à construção da identidade local, Lacerda preconiza o fracasso da missão civilizatória do governo federal na nova capital, destacando o Rio de Janeiro como eterna capital do país, verdadeiro retrato da nação, que pelas suas características litorâneas e cosmopolitas, é também revelado pelo olhar estrangeiro” (MESQUITA, *idem*, p. 83).

Nas palavras do próprio Lacerda:

“Pensaram que com nos abandonar interiorizaram a civilização. Mas foi aqui que a deixaram, porque aqui ela ficou. Porque somos a porta do Brasil para o mundo. E

somos do mundo a vera imagem que ele faz de nós” (Carlos Lacerda *apud* MESQUITA, *idem*, p. 84).

No momento em que o carioca procurava sustentar uma nova “capitalidade” – “O Rio será sempre o Rio”, pregava o slogan de uma campanha veiculada pelo jornal *O Globo* - as comemorações pelo quarto centenário da cidade, a ser celebrados em março de 1965, serviram como pano de fundo para enaltecer a memória de um Rio de Janeiro idealizado. Entre os inúmeros eventos que se espalharam pela cidade - como encartes especiais publicados em jornais e revistas, coleções editoriais, peças teatrais, festivais de música, programas de rádio e televisão, bailes, missas e até felicitações do papa, encontra-se a inauguração do Parque do Flamengo.

A vinculação entre a urbanização do parque e as comemorações do quarto centenário eram expressas, sendo o símbolo do Grupo de Trabalho o trevo de quatro folhas concebido por Aluísio Magalhães como logomarca do evento. Apesar da inauguração oficial estar marcada para março de 1965, no dia do aniversário da cidade, por pressão de Lota de Macedo Soares, foi realizada uma primeira inauguração em 12 outubro de 1964, com as obras inacabadas. Apesar de toda a apropriação política do projeto, a dimensão recreativa não havia se perdido. E, apesar do cenário incompleto, logo em seguida ao evento, em 27 de outubro, o próprio Lacerda encaminhou um ofício ao diretor da SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, solicitando o seu tombamento⁶. Ao enviar o processo ao Conselho Consultivo da instituição, o diretor da Sphan ressaltou que,

Instruído assim o presente processo, o chefe da Seção de Arte e o diretor da Divisão de Estudos e Tombamento opinaram em sentido favorável ao tombamento requerido, atendendo ao que o arquiteto Paulo Thedim Barreto chamou “o significado social-paisagístico do Parque do Flamengo e o valor de seus elementos arquitetônicos”.

Quanto a esses elementos arquitetônicos, poder-se-ia objetar que seria descabido tombá-los enquanto a respectiva construção não estivesse totalmente terminada, assim como a urbanização e o ajardinamento do aterro (...). Não obstante, cumpre considerar que o objetivo da medida pleiteada pelo senhor governador do estado é, principalmente, a proteção da paisagem, no trecho conquistado ao mar compreendido entre a praia de Santa Luzia e o morro da Viúva. E, em relação tanto à utilidade quanto à oportunidade do tombamento para esse fim, quer parecer-me que não poderá pairar dúvida alguma (ANDRADE, Rodrigo M.F. Memorando de 8 de janeiro de 1965).

⁶ “Solicito a gentileza das providências de Vossa Senhoria no sentido de ser tombado por esse Serviço o Parque do Flamengo”. Ofício nº 1014 de 27 de outubro de 1964. Processo de tombamento nº 0748-T-64, vol. I, Arquivo Central do Iphan.

O tombamento do parque foi aprovado pelo Conselho Consultivo em 20 de abril de 1965, e inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como conjunto paisagístico. Esse tombamento, além de atender a um padrão de atuação do Iphan em relação à paisagem – predominando aquela relacionada ao paisagismo e seu aspecto visual e planejado (WINTER, 2007) -, reafirmava um valor da paisagem como um elemento de identidade nacional, a partir da concepção da natureza como um fator de unidade e delimitação do território.

Em relação às edificações previstas no projeto, até esse momento da pesquisa é possível indicar que nem a marina nem o restaurante existiam no momento do tombamento⁷. Somente 12 anos depois da inauguração do parque, em 5 de junho de 1976, o presidente da Riotur, Victor de Oliveira Pinheiro, solicitou ao então diretor da Sphan, Renato Soeiro, autorização para construção de uma marina, na mesma área prevista no projeto original.

Se o Parque do Flamengo havia sido construído dentro de um contexto de reafirmação de identidade social e política da cidade, diante da perda da capital para Brasília, a construção da marina se dava em um outro cenário: desde março de 1975, o Rio de Janeiro havia perdido o seu status de cidade-capital, tendo sido aprovada pelo regime militar a sua fusão com o estado do Rio.

Apesar de contar com o apoio do chefe da Casa Civil, o general Golbery do Couto e Silva, o primeiro prefeito do novo município do Rio de Janeiro, Marcos Tamoyo, não partilhava do projeto político da fusão. Para Marly Silva da Motta, “(...) o prefeito carioca não só não teria movido uma palha no sentido de integrar os dois antigos estados, como teria reagido contra as iniciativas tendentes a buscar essa integração” (MOTTA, 2001, p. 18).

Responsável pela Secretaria de Obras do governo Carlos Lacerda, Tamoyo manteve os investimentos em infra-estrutura na cidade, rejeitando a “anulação da singularidade da antiga Guanabara” (MOTTA, Idem, p. 19), imposta pelo projeto de fusão. Criava-se uma nova conjuntura de legitimação política, agora não mais no âmbito da nação, de um Rio de Janeiro que é a “caixa de ressonância” do Brasil, mas dentro da perspectiva do município de se estabelecer como um poder efetivamente local.

⁷ Conforme notícia publicada no jornal *O Globo*, de 3 de maio de 1978: “O prefeito Marcos Tamoyo visitou ontem as obras de construção do restaurante e da marina do Parque do Flamengo, que com a urbanização deverão custar CR\$ 143.824.572,26. O restaurante e a marina são obras previstas no tombamento daquele parque pelo Iphan”. Série Obras, Módulo 061, Cx. 0726, Pasta 2117 – Arquivo Central do Iphan.

2. A Marina da Glória e a construção da “sala de visitas”

Em 5 de julho de 1976, doze anos após a inauguração do Parque, o diretor-presidente da Riotur, Victor de Oliveira Pinheiro, encaminhou ao Iphan um projeto para as obras da Marina. Segundo o documento,

“O prefeito Marcos Tamoyo, atendendo ao programa de seu governo, que visa oferecer opções de lazer e incrementar o turismo na cidade do Rio de Janeiro, fará construir uma marina, na Praia do Flamengo.

Além dos objetivos expostos, tem a marina, como uma de suas principais finalidades, dinamizar as atividades náuticas no Rio, permitindo a todos a prática de desportos a vela a motor, sem que, para isto, sejam obrigados a recorrer a clubes náuticos.

Numa técnica moderna, serão utilizados avançados equipamentos, na construção de cais flutuantes ou “piers”, para uso de embarcações que permaneçam por curto período, não excedendo a uma quinzena. Serão, também, construídos mais cinco cais destinados a lanchas e veleiros de menores dimensões.

Constará, ainda, de uma infra-estrutura para serviços especializados, de postos de informações turísticas e meteorológicas, guarda e vigilância, além de outras prestações de serviços.

Anexo, remetemos a V. Sa. Cópias do projeto para a devida aprovação. (PINHEIRO, Ofício nº 234, de 5 de julho de 1976).

O projeto foi aprovado pelo Iphan em 8 de julho de 1976. Segundo o parecer técnico de José de Souza Reis:

“O projeto de marina ora apresentado satisfaz, a nosso ver, às condições necessárias de integração na paisagem do aterro do Flamengo, sem criar, além disso, qualquer obstáculo visual, uma vez que o bloco de construção previsto, com cobertura em jardim e deck, assenta em nível 4 metros abaixo do parque” (REIS, ofício nº 156, de 8 de julho de 1976).

Foram anexados ao processo 8 plantas, nelas estando previsto guarita, estacionamento com 285 vagas, rampa, píer, deck e área de serviço, farol e cais dos pescadores.

Em 13 de maio de 1977, uma matéria publicada no jornal *O Globo* anunciava o início das obras. De acordo com o texto,

“A construção da estrutura de concreto do prédio, que abrigará a administração, serviços, lojas e boxes para guarda de até 44 barcos, deverá ser concluída em 8 meses, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras, através de convênio com a Riotur, que teve a iniciativa do empreendimento.

Após a conclusão da estrutura, que custará cerca de Cr\$ 9 milhões, a Secretaria de Obras fará nova concorrência para a construção de paredes, esquadrias, acabamentos etc. e outra para construção dos ancoradouros.

A construção da marina tem por objetivo desenvolver os esportes náuticos na baía de Guanabara, restritos agora aos sócios dos clubes de iatismo e que exigem grande investimento de capital”.

Como visto, a iniciativa e a responsabilidade pela construção da marina coube à prefeitura. Em um primeiro momento, a proposta de Lota de Macedo Soares era de que o Parque pudesse ser administrado por uma fundação independente, que pudesse gerir o espaço sem entraves burocráticos e pressões políticas. Como escreve Carmen Oliveira,

“Lota já tinha conseguido o tombamento do parque. Porém, percebendo a transitoriedade do poder, resolveu que era fundamental que o Parque pudesse escapar das junções volúveis da política. Era preciso garantir que a Obra fosse concluída e que nunca pudesse ser desfigurada. Para tanto, estava convencida, só havia um jeito: a Fundação.

A Fundação seria uma entidade autônoma, provida de verbas para concluir as obras e administrar o Parque para sempre” (OLIVEIRA, 1995, P. 148).

Apesar da determinação de Lota de Macedo Soares, a Fundação Parque do Flamengo teve vida curta. Criada no apagar das luzes do governo Carlos Lacerda, a Fundação iniciou suas atividades em 28 de outubro de 1965 e, sem apoio do governo de Negrão de Lima, não resistiu às pressões contrárias à sua atuação, sendo extinta em 20 de agosto de 1966.

Dez anos depois, em 25 de novembro de 1976, já no governo de Floriano Faria Lima, o estado do Rio de Janeiro fez publicar no Diário Oficial o Decreto nº 1010, transferindo a gestão do Parque para o município, discriminando-o como “um bem público de uso especial, reconhecido de domínio do Município do Rio de Janeiro”. O Decreto especificava algumas áreas que ficavam de fora do processo de transferência: a área com o Monumento Nacional aos Mortos, pertencente à União; a área relativa ao Museu Nacional de Arte Moderna, doada ao Museu, segundo os termos do Decreto; as áreas equivalentes aos clubes de regatas, cedidas aos ditos clubes; o prédio e o terreno ocupado pelo Museu Carmen Miranda e a área entre o MAM e a avenida Almirante Sylvio de Noronha, ambas vinculadas à Secretaria de Estado de Educação e Cultura⁸.

⁸ Cf. processo de Tombamento nº 0748-T-64, vol. I/ Arquivo Central do Iphan-RJ

A cronologia dos eventos ocorridos nesse momento é importante: note-se que a prefeitura apresentou o projeto de construção da Marina ao Iphan quatro meses *antes* do Decreto estadual que transferiu a gestão do Parque ao município.

Outra data importante: as obras da Marina foram inauguradas em março de 1979, sendo que três meses *depois*, em 2 de julho deste mesmo ano, foi publicado um Decreto Federal nº83.661 autorizando:

Artigo 1º: “a cessão, sob o regime de aforamento, ao município do Rio de Janeiro, do terreno acrescido de marinha, com área total de 105.890m²”;

Artigo 2º: “a construção do complexo Marina-Rio no prazo de dois anos”⁹.

O fato de que a legislação veio a ratificar uma situação já consumada, sugere a apropriação simbólica e política do lugar antes da sua conformação legal. Se o Parque do Flamengo fizera parte da “vitrine” do antigo estado da Guanabara, a marina agora seria a “sala de visitas da cidade”, conforme declarou o então prefeito Julio Coutinho, em entrevista ao *Jornal do Brasil* de 17 de fevereiro de 1981.

Tal expressão foi usada pelo prefeito para justificar o interesse do município em ampliar a área, avançando sobre o espaço originalmente destinado ao aquário e o viveiro de plantas. Diante da repercussão negativa do projeto, sobretudo do paisagista Burle Marx, a idéia não foi adiante.

Em 1987, contudo, a prefeitura voltou a anunciar seus projetos de expansão para a área. Segundo notícias publicadas pela imprensa, o projeto estava orçado em 90 milhões de cruzados, investimento a ser feito pela iniciativa privada. De acordo com a matéria publicada pelo jornal *O Globo*, em 6 de junho de 1987,

“O prefeito Saturnino Braga e o presidente da Riotur, Alfredo Laufer, pretendem transformar a Marina da Glória, dentro de no máximo 12 meses, **no ponto de maior atração** do Parque do Flamengo [grifo meu]. As obras de ampliação começam na próxima semana, para a construção de dois piers com capacidade para 120 barcos, de um grande aquário público para peixes ornamentais e de uma área de 12 mil metros quadrados para abrigar dezenas de espécies de plantas ornamentais da Amazônia”.

⁹ cf Série Obras, Módulo 061, Cx. 0726, Pasta 2117

Parte do processo de tombamento do Parque, o recorte de jornal com a matéria acima citada serviu de suporte para um comentário escrito à mão, aparentemente despretensioso, mas bastante significativo: “Dr. Rocha Lagoa, Silva Telles e Dora, o Iphan não teria que opinar?”¹⁰.

A instituição posicionou-se e o projeto recebeu severas críticas do Conselho Consultivo. O conselheiro Gilberto Ferrez, propôs que “salvo as construções previstas no projeto original, toda a área do Parque do Flamengo seja definida como *non edificandi*”. Sobre a marina, o conselheiro completou: “julgo necessário terminar com a sua privatização, que impede a livre utilização pelo público e limitar os locais de comércio”¹¹.

Em 1998, foi feita mais uma tentativa da prefeitura de levar adiante o seu projeto de ampliar o espaço da marina e alteração do projeto original. De acordo com o parecer do Relatório da Comissão Especial do IAB/RJ:

“Este projeto, se implementado, teria resultado em significativa expansão da área física da marina e mudança do programa original proposto para a área, por incluir um complexo náutico de lazer e turismo, com ampliação dos píers e estacionamento para barcos para atender ao terminal turístico, conjugado ao centro de convenções/auditório, centro de feiras e exposições, shopping center, restaurantes, garagem subterrânea e estacionamento externo para veículos.

A análise deste projeto pelo Conselho Consultivo do Iphan levou à aprovação, por unanimidade, do voto do conselheiro Ítalo Campofiorito ‘...proponho que sejam considerados *non edificandi* todos os terrenos cuja ocupação não tenha sido prevista no referido plano”.

A impossibilidade de um entendimento entre o Iphan e a prefeitura levou o impasse para as mãos da justiça em 1999, uma situação extrema que se arrastou por longos dez anos. Nesse ponto do trabalho, voltamos, portanto, a nossa questão inicial: o que levou União e município a terem percepções tão diferentes sobre o mesmo bem, a ponto de levarem tais divergências para o âmbito jurídico?

Ulpiano Bezerra de Meneses, em seu artigo “A cidade como bem cultural”, chama a atenção para o fato de que cabe ao município a competência exclusiva para “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do

¹⁰ Paulo Rocha Lagoa, membro da Procuradoria do Iphan; Augusto da Silva Telles, arquiteto, responsável pela Diretoria de Tombamento e Conservação e Dora Monteiro e Silva de Alcântara, arquiteta, responsável pela Diretoria de Conservação e Restauro.

¹¹ Gilberto Ferrez *apud* Relatório da Comissão Especial do IAB/RJ para análise do projeto Nova Marina da Glória – Parque do Flamengo. Processo de Tombamento nº 0748-T-64, Apenso/ Arquivo Central do Iphan-RJ.

parcelamento e da ocupação do solo urbano”, conforme estabelecido pela Constituição Federal em seu artigo 32, inciso VIII. Como assinala o autor, tal determinação expressa uma preocupação do Estado com o habitante da cidade, “pois é ele que deve ser o fruidor prioritário da ‘coisa boa’” (MENESES, p. 40).

O fato de caber à prefeitura a prerrogativa de legislar sobre o uso do solo, não desonera os outros poderes de se responsabilizarem pela boa fruição de um bem público, em um entendimento amplo dos direitos à cidadania. Nas palavras de Meneses,

“O uso e a efetividade das funções em benefício da coletividade é o mesmo que legitima, em última instância, a própria preservação. Além disso, num sentido diverso, certos usos podem constituir risco ou dano efetivo à proteção de um bem. Assim, o uso igualmente entra na competência dos órgãos do patrimônio” (MENESES, p. 41).

Olympio Barbanti Jr., em seu trabalho “Conflitos socioambientais: teorias e práticas” (2002), observa que os conflitos costumam ser caracterizados como o estudo de movimentos sociais em torno de uma determinada questão, envolvendo aspectos da política pública e da iniciativa privada. Contudo, para este autor, é

Nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas destas relações [que] surgem de fato conflitos, mas estes não são apenas conflitos entre movimentos sociais ou entre grupos estanques. Conflitos envolvem interesses imiscuídos que vão do individual ao coletivo numa mesma dada situação (BARBANTI JR., 2002, p. 7)

Em que pese a multiplicidade de conflitos existentes – sejam raciais, religiosos, entre indivíduos, entre classes ou entre Estados – diversos campos do conhecimento têm se dedicado a produzir interpretações sobre esses e outros tipos de embates, sobretudo a Sociologia e a Economia Política (BARBANTI JR., 2002). Ainda segundo Barbanti, no Brasil, a influência da análise marxista nas Ciências Humanas e Sociais marcou de maneira decisiva a produção e a análise dos conflitos sociais, pelo menos até a década de 1980. A partir deste período, a queda dos sistemas políticos e econômicos dos países socialistas propiciou a busca de novos marcos teóricos, ganhando força as teorias de consenso em oposição às de confronto. Nas palavras do autor,

Tais enfoques são compatíveis com as preocupações ambientais que passaram a ter maior destaque no Brasil justamente no mesmo período. Embora a defesa do meio ambiente seja justificável em si mesma por razões éticas, ele também possui uma raiz teórica e prática eminentemente liberal. A necessidade de se cuidar dos problemas ambientais foi incorporada pelo discurso do *establishment* político e empresarial

capitalista em menos de uma década porque, em síntese, a destruição ambiental compromete a reprodução do capital (BARBANTI JR., 2002, p. 2)

No contexto do surgimento dessas novas dinâmicas sociais, as mudanças políticas e econômicas ocorridas nas últimas décadas do século XX, certamente são importantes para entendermos a constituição de novos paradigmas de conflitos, surgidos a partir da reestruturação da economia mundial. Contudo, nesse processo, é preciso igualmente levar em consideração a atuação dos movimentos sociais e o seu papel na formulação de problemas e questionamento das políticas públicas como estímulo dos conflitos, importando-nos aquelas relacionadas à preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, pelas características da Marina.

BIBLIOGRAFIA

MASCARENHAS, Gilmar & BORGES, Fátima Cristina. “Entre o empreendedorismo urbano e a gestão democrática da cidade: dilemas e impactos do Pan-2007 na Marina da Glória”. In: **Esporte e Sociedade**, v. 4, PP. 1-26, 2008. Disponível em <http://www.uff.br/esportesociedade/pdf/es1004.pdf>

MESQUITA, Cláudia. **Um museu para a Guanabara**. Carlos Lacerda e a criação do Museu da Imagem e do Som (1960-1965). Rio de Janeiro: Folha Seca, 2009.

OLIVEIRA, Ana Rosa de & BARROSO, Cláudia Maria Girão. “SOS parque do Flamengo”. In **Vitruvius**. Rio de Janeiro, ano 06, maio de 2006. Disponível em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/06.070/1947>

OLIVEIRA, Carmen Lúcia. **Flores raras e banalíssimas**. A história de Lota de Macedo Soares e Elizabeth Bishop. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

WINTER, Rafael. **Paisagem cultural e patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.

FONTES

1) Processo de tombamento nº 0748-T-64, vol. I/ Arquivo Central do Iphan, seção Rio de Janeiro:

ANDRADE, Rodrigo M. F. Memorando de 8 de janeiro de 1965.

MEDEIROS, Ethel Bauzer. “Um milhão de metros quadrados para a recreação pública”. In: *Arquitetura*. Revista do Instituto de Arquitetos do Brasil, nº 29, novembro de 1964, pp.13-14.

SOARES, Maria Carlota de Macedo. Ofício de 3 de dezembro de 1964, encaminhado ao diretor da Sphan, Rodrigo Mello Franco de Andrade.

2) Série Obras/ Módulo 061/Cx 0725, Pasta 2116/Arquivo Central do Iphan, seção Rio de Janeiro:

PINHEIRO, Victor de Oliveira. Ofício nº 234, de 5 de julho de 1976.

REIS, José de Souza. ofício nº 156, de 8 de julho de 1976.